

INDICAÇÃO 060/2023

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que seja criado o cargo, realizado processo seletivo e posterior concurso público para a contratação de **MERENDEIRAS** na rede escolar municipal.

JUSTIFICATIVA

Ignoramos o motivo de até os dias de hoje, o município de Tabai não possuir em seu quadro funcional a função de merendeira, haja visto a necessidade das escolas públicas e filantrópicas de educação básica manterem em seus quadros técnicos em alimentação escolar. É fundamental a profissionalização de Merendeiras a fim de oferecer maiores garantias para a qualidade da alimentação escolar. A legislação atual já obriga que os cardápios sejam elaborados por nutricionista, logo nada mais justo que a merenda escolar seja preparada por profissional capacitado para o seu preparo e distribuição.

Tabai, 06 de junho de 2023.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador